

# Diário Oficial de Campo Grande

Quinta-feira, 07 de março de 2024

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 039/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença especial à servidora **ANTONIA NETA PEREIRA BRITO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

**CONSIDERANDO** que a servidora tem mais de 25 anos de efetivo serviço público;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, à servidora **ANTONIA NETA PEREIRA BRITO**, Professora, lotada na Secretaria Municipal Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - A referida licença tem período de vigência de 04/03/2024 a 01/06/2024.

 $\mathbf{Art.}\ 3^{\rm o}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 04/03/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 07 de março de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo Prefeito Municipal

Humberto Farias Silva Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de licença especial ao servidor LUIZ CARLOS DE LUCENA ANDRADE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

**CONSIDERANDO** que o servidor tem mais de 09 anos de efetivo serviço público;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, ao servidor **LUIZ CARLOS DE LUCENA ANDRADE**, Professor, lotada na Secretaria Municipal Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$  - A referida licença tem período de vigência de 04/03/2024 a 01/06/2024.

 $\bf Art.~3^o$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 04/03/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 07 de março de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo Prefeito Municipal

Humberto Farias Silva Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos





# Diário Oficial de Campo Grande

Quinta-feira, 07 de março de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

## **EXPEDIENTE**

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **ENDEREÇO:**

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900 ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php